



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 006/2022**

**Convocamos os trabalhadores da FURNAS – Centrais Elétricas S/A, a reunirem-se e participarem da ASSEMBLEIA que será realizada no dia 02/03/2022 às 16 horas, em caráter permanente, mediante a uso de aplicativo de Vídeo Conferência (Zoom), em virtude do COVID-19, seguindo as orientações técnicas das organizações de saúde pública, bem como, da Secretaria Nacional do Trabalho, visando evitar aglomerações de pessoas, para deliberarem sobre a seguinte PAUTA:: 1) Deliberar greve por tempo indeterminado, a partir de 00:00h do dia 03/03/2022, pela PLR 2021, cuja Mediação foi fracassada no TST, pelo pagamento da parcela retida da PLR 2018, pela parcela controversa da PLR 2020 de Furnas (0,46 folhas), em face da alteração da instrução normativa da Diária de Refeições, e pela revisão imediata da norma de teletrabalho e abertura negociação das condições de teletrabalho em Furnas; 2) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2022. Jorge Luiz V. da Silva – Presidente, Olímpio Alves dos Santos – Presidente SENGE/RJ, SINDECON-RJ e SINAERJ**